# AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para contratação da **INSTITUTO DE ENSINO E ASSITÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03**, para prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, clínica médica, entre outras especialidades, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência e os encaminhamentos formais do Pronto Atendimento Médico do Município, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição]ao e Termo de Referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 22 de julho de 2025.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
**GILVANE APARECIDA DE MORAES**
029.490.889-70
22/07/2025 16:43:45

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pffe86984576fe.